



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 189 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 27/04/18

Retirado em:


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **KARLA BATISTA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 087.836.416-10, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº **490/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal